



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 167/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.439/2022

PARECER Nº 277 /2022

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Dhonatan Pagani estabelece penalidades administrativas pela prática de maus-tratos contra animais, mencionando um rol de condutas consideradas maus-tratos e passíveis de sanções, como advertência, multa, entre outras. A Propositura também determina que *pet shops*, alojamentos de animais e clínicas veterinárias informem ao órgão competente quando detectarem indícios de maus-tratos.

Quanto às condutas punitivas com multa, o Projeto estabelece os níveis de infrações e seus respectivos valores, sendo:

- I - infração leve: de R\$ 200,00 a R\$ 2.000,00;
- II - infração média: de R\$ 2.001,00 a R\$ 20.000,00;
- III - infração grave: de R\$ 20.001,00 a R\$ 100.000,00 e
- IV - infração muito grave: de R\$ 100.001,00 a R\$ 200.000,00.

Ainda concernente às multas, a Propositura determina seu reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Por fim, a Matéria prevê que os valores arrecadados com o pagamento de multas serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção de Bem-Estar Animal - PROANIMAL.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE MEIO AMBIENTE** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição para que seja deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2022.

Vereador Zé Duda
Relator/COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO - COSPAMATIC

Vereador Zé Duda
PRESIDENTE
Vereador Zezinho da Diságua
SECRETÁRIO
Vereador Ademir Alves
MEMBRO

Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO

Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE
Vereadora Nica Cabo João
SECRETÁRIA
Vereador Sargento Damassa
MEMBRO